



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

ATA NÚMERO 20/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os contratos celebrados no mês de outubro ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que não foi possível entregar aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral, uma vez que a Câmara Municipal está sem sistema informático desde a manhã. Assim, solicitou a benevolência dos Senhores Vereadores para apreciarem e votarem as propostas que constam na Ordem do Dia e logo que seja possível os serviços enviarão as informações referidas aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

De seguida, informou que decorreu durante a manhã de hoje a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que juntou os elementos desta, nomeadamente, as duas corporações de bombeiros; GNR; Capitania, representante das Juntas de Freguesia, serviço municipal de proteção civil, bem como a título de convidados, os dirigentes do Centro de Saúde de Caminha e Unidade de Saúde Familiar de Vila Praia de Âncora; e a direção do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, a fim de se ter a dimensão daquilo que se passa também nas escolas.

Foi uma reunião com a duração de três horas, na qual surgiram várias constatações e também algumas conclusões.

Explicou que no final de setembro o Concelho de Caminha tinha 43 casos positivos de COVID-19, sendo 13 ativos. No final do mês de outubro, o concelho teve 199 casos positivos, sendo 82 ativos. Em resumo, o concelho teve 156 casos no mês de outubro, ou seja, num único mês houve o triplo dos casos, desde o início de março.

Os casos ativos também são seis vezes mais neste momento, do que em final de setembro, passando igualmente de 1 para 4 óbitos, apesar de ser circunscrito ao surto que aconteceu no lar de Seixas. Há também outros números que importa ter em conta. Nas duas últimas semanas, Caminha teve mais de 240 casos por 100 mil habitantes, tendo sido o segundo maior do distrito, com dois dias seguidos com um índice superior a este índice a ser ultrapassado e 14 dias seguidos com crescimento de número de casos.

No passado sábado o Conselho de Ministros reuniu extraordinariamente e entendeu decretar para 121 concelhos do País – nos quais se inclui Caminha – um conjunto de medidas que se irão aplicar a partir da próxima quarta-feira, que passam pelo dever cívico de recolhimento domiciliário, desfasamento de horários de trabalho e encerramento de estabelecimentos comerciais até às 22:00 horas, limitações nos restaurantes, proibição de feiras e mercados de levante e o teletrabalho será obrigatório, salvo impedimento do trabalhador. Perante estas medidas foram ouvidos os agentes, no terreno, e basicamente a sua leitura coincidiu com a leitura da Câmara Municipal. Foi concluído que há um crescimento exponencial de casos a partir do final de setembro e durante o mês de outubro. Foi também transmitido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

pelos responsáveis da saúde local que a maioria das pessoas infetadas estão bem e assintomáticos ou com sintomas leves. Foi informado também que a maior parte dos casos de infeção, seguramente mais de 2/3, deve-se a relaxamento individual, em encontros familiares associados a almoços, jantares e celebração de datas importantes. Por outro lado, há bons resultados nos espaços organizados, nomeadamente, escolas, lares, instituições e empresas, com regras que permitem o controlo do número de casos. Os casos detetados no Agrupamento de Escolas, foram sempre importados do exterior e não tiveram impacto no contexto escolar global, uma vez que o sistema de funcionamento, em bolha, permitiu circunscrever o impacto. Perante este panorama a Câmara Municipal terá que avaliar um conjunto de situações, nomeadamente, a aplicação das medidas anunciadas pelo Governo no passado sábado, dentro das competências do município. Em complemento o município vai avançar com outras medidas, nomeadamente, a revitalização da rede complementar de apoio, que nunca deixou de trabalhar; reabilitar a linha de apoio psicossocial ao munícipe de forma a poder ouvir as perguntas e preocupações dos cidadãos; cancelamento de todos os eventos culturais, desportivos e lúdicos, entre os quais a São Silvestre de Caminha, Festa de Passagem de Ano e Desfile de Carnaval; não serão promovidos os almoços e jantares de Natal, das IPSS's e dos funcionários municipais.

Recordou que se mantêm as medidas de proibição que foram tomadas ao longo do tempo, como o uso de equipamentos e espaços públicos e todas as medidas serão avaliadas regularmente tendo em conta o despacho que será emitido ainda no dia de hoje.

Referiu que as pessoas têm consciência do que tem que fazer para prevenir contágios e as regras básicas de comportamento são conhecidas, concluindo-se que há um relaxamento social que leva a que se tenham potenciado os surtos ativos. Por isso, fez um apelo para que as pessoas cumpram as regras e não se juntem em almoços e jantares que podem provocar surtos, porque é nos momentos de relaxamento que os contágios acontecem. Alertou que se tenta aplicar as medidas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

de forma faseada, no entanto, atualmente começa a não haver muito mais a fazer, restando apenas o confinamento geral e isso é o pior cenário que se deseja.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que se vive um momento que não é fácil para todos, sendo com alguma desilusão que verificou que esta reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil só foi feita agora em novembro, a qual deveria ter acontecido antes. Referiu que as informações prestadas pelo Senhor Presidente, algumas já são conhecidas, uma vez que conhece o terreno, sabendo o que se está a passar, no entanto, estas reuniões da proteção civil deveriam ter sido feitas de forma mais sistemática, por forma a perceber como se está a desenvolver a pandemia. Atualmente a situação é muito crítica e eventualmente, não se terão tomado as medidas adequadas na altura certa, nomeadamente, pelo Governo, gerando dúvidas muito grandes nas pessoas. Referiu que as medidas anunciadas pelo Senhor Presidente são boas, sendo fundamental a continuação da rede complementar de apoio, bem como a linha de apoio psicossocial. As restantes medidas são cancelamentos que o Senhor Presidente anunciou.

Disse que até agora só se falou de medidas para não propagar a pandemia, no entanto, há o problema económico que empresas do concelho estão a passar por dificuldades gravíssimas, pelo que devem também ser implementadas medidas para ajudar a economia.

Fez algumas propostas neste âmbito, nomeadamente:

Social:

1- Linha de apoio, com equipa multidisciplinar, para esclarecimento de dúvidas à população relacionadas com a saúde, apoios, necessidades prementes e programas municipais de apoio sociais e económicos. Nesta linha deverá haver uma ligação direta para a equipa de psicologia da Câmara Municipal de forma a que esses recursos possam ficar afetos a uma linha de apoio à solidão;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

2- Aquisição, por parte do Município, e distribuição de pulseiras de teleassistência aos idosos que vivem em situação de isolamento por forma a providenciar o apoio necessário;

3- Alargamento da medida de apoio às “Atividades de Apoio à Família” a todas as famílias do concelho de Caminha;

4- Criação de lugares de confinamento para quarentena profilática para cidadãos idosos com autonomia, quando habitem com outro idoso no mesmo espaço.

Economia:

1- Comparticipar na totalidade as tarifas da água e saneamento e a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, durante o próximo semestre, a todas as pequenas empresas do concelho de Caminha, por forma a permitir-lhes liquidez financeira;

2- Criação, divulgação e gestão de uma plataforma on-line de rede de fornecedores e comerciantes locais que reúna a oferta e a procura de serviços de empresas locais;

3- Dar primazia à aquisição de frescos aos produtores locais para todas as necessidades do Município;

4- Criação de cheque oferta para cidadãos residentes no concelho como 1ª habitação, através da devolução de uma parte do IMI, cujo montante só pode ser usado no comércio local pelo prazo de três meses;

5- Redução drástica do prazo de pagamento a fornecedores do município para reforço e liquidez das empresas;

6- Comparticipação financeira do valor da Bolsa de Estágios Profissionais da parte não suportada pelo IEFP para estágios nas empresas sedeadas no concelho de Caminha, com início no último trimestre de 2020 até ao final do 1º semestre de 2021;

7- Necessidade de criação de um conselho Municipal para a Economia, de forma a preparar o ano de 2021, auscultar dificuldades e criar estratégias concertadas para enfrentar o futuro;

8- Não encerramento das feiras e mercados, mas articular com estes grupos económicos a forma de prestar estes serviços em segurança sanitária.

Geral:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

1- Distribuição de máscaras e desinfetantes pelas instituições do Concelho de Caminha;

2- Garantir rastreio quinzenal com testes COVID nas IPSS's e escolas do concelho;

3- Criação de um Fundo de Apoio Municipal para emergências económicas e sociais, de forma a que a população, associações e instituições, mediante respetiva comprovação das dificuldades vividas, possam acorrer a um apoio financeiro que tenha como destino questões concretas que favorecerão a sobrevivência e dignidade humana, bem como a manutenção das empresas e de postos de trabalho. De seguida alertou que o telhado do edifício dos Paços do Concelho está muito degradado, merecendo uma intervenção, uma vez que este edifício é o cartão de visita do município. Referiu ser chocante ver baldes de água a apanhar as pingas da chuva.

Disse que na reunião de Câmara anterior os Vereadores do PSD colocaram vários requerimentos, no entanto, ainda não receberam as respetivas respostas.

Perguntou se foi equacionada a hipótese de realização no Pavilhão Desportivo Municipal das aulas de educação física da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, uma vez que a escola está sem condições para o efeito.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e apresentou os seguintes votos de pesar e louvor:

“VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 8 de outubro Armindo Pires Rocha.

Armindo Rocha natural da freguesia de Argela, faleceu aos 78 anos de idade, ocupando à data do seu falecimento o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia de Argela.

Armindo Rocha, para além de uma pessoa ativa na sua comunidade era um pai de família exemplar e um político que recordamos como competente e altruísta.

A saudade permanecerá no meio da sua comunidade e da família que tanto o amava.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

A Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 2 de novembro de 2020, expressa as suas mais sentidas condolências à família enlutada e à população da freguesia de Argela.

Após leitura do presente propõe-se um minuto de silêncio em honra de Armindo Pires Rocha.

Do mesmo deverá ser dado conhecimento:

- À família;*
- À Assembleia de Freguesia de Argela.*

Caminha, 3 de novembro de 2020.”

“VOTO DE LOUVOR

No fim de semana de 10 e 11 de outubro do corrente realizou-se na pista de Montemor-o-Velho, o Campeonato Nacional de Velocidade de remo, uma organização da Federação Portuguesa de remo.

O Sporting Club Caminhense participou no referido campeonato tendo-se sagrado campeão nacional em diversas embarcações.

Para o Município de Caminha é uma honra e motivo de grande alegria ver novamente a Taça Lisboa na galeria de troféus do Sporting Club Caminhense.

A prova rainha do remo o Shell 8, foi ganha pelo Sporting Club Caminhense, tendo como atletas: José Covinha / Samuel Almeida / David Fernandez / Bruno Amorim / Virgílio Barbosa / Hélio Carvalho / Rui Seixo / Cristian Pumar / timoneiro José Dias e como treinador João Santos.

Para Caminha vieram muitas mais medalhas nestes campeonatos de velocidade.

Veterano feminino – 1º lugar: Ana Gomes / Diana Ferreira;

Veterano masculino – 1º lugar: João Fernandes / Pedro Fernandes / Álvaro Fernandes / José Costa;

Júnior masculino – 2º lugar: Nelson Oliveira / Hugo Gomes;

2× Júnior feminino – 3º lugar: Luzia Rocha / Inês Meireles;

1× Júnior feminino – 3º lugar: Leonor Rocha;

Sénior feminino – 2º lugar: Ana Gomes / Diana Ferreira;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

Sénior masculino – 2º lugar João Pinto / Eduardo Gonçalves.

O remo permanece vivo e dinâmico na nossa comunidade, sendo um fator de congregação e de união.

Do exposto, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 2 de novembro de 2020, Louva publicamente o Sporting Club Caminhense, remadores, equipas técnicas, e direção pelos feitos alcançados.

Do presente deverá ser dado conhecimento:

- Ao Sporting Club Caminhense;
- À Federação Portuguesa de Remo.

Caminha, 2 de novembro de 2020”

O **Senhor Presidente** informou que foi feito um minuto de silêncio ao meio dia em frente ao edifício da Câmara Municipal, em memória das vítimas da pandemia COVID19, uma vez que hoje, é dia de luto Nacional. Nesse sentido propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória do saudoso autarca de Argela e também pelas vítimas da pandemia.

Foi feito um minuto de silêncio pela Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que no âmbito da empreitada que está a decorrer na Escola Básica e Secundária Sidónio Pais houve a necessidade de realojar a sala dos professores no pavilhão da escola, sendo uma área para professores e outra para funcionários, bem como os balneários foram transformados em duas salas de aula, ou seja, no pavilhão da escola não há prática desportiva, sendo que esta está a ser realizada toda no Pavilhão Desportivo Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu que relativamente aos requerimentos dos Vereadores do PSD já tem essa informação na sua posse, no entanto não está atualizada, pelo que será enviada posteriormente. Esclareceu que essa informação não foi prestada porque esteve de férias e atrasou a resposta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

Relativamente ao telhado do edifício dos Paços do Concelho concordou que este necessita de uma intervenção que será realizada logo que possível.

Disse que ouviu as propostas da Senhora Vereadora Liliana Silva sobre a pandemia as quais são extensas e que irá analisar, recordando que a Câmara Municipal já tem algumas medidas, umas com maior impacto que outras, sendo acautelado o maior apoio possível às famílias com dificuldades. Muitas medidas que a Senhora Vereadora enunciou são enquadráveis na ação que a Câmara Municipal está a levar a cabo. Outras vão ser implementadas, nomeadamente o apoio ao comércio local. Informou também que, a Câmara Municipal vai assumir o valor total da iluminação de Natal nas duas vilas e também nas freguesias, tratando-se de um esforço grande. Reforçou que se está a viver um período atípico e não pode haver lugar a encontros familiares e de amigos, o que também penalizou os restaurantes e comércio. Terá que haver uma dinâmica própria neste período, sabendo que há alguns comércios que vão padecer. Das outras propostas que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, comprometeu-se a analisá-las, uma vez que algumas têm impacto do lado da receita e outras da despesa. No que respeita à proibição das feiras e mercados, disse ser da opinião que não lhe parecem ser uma fonte de contágio, uma vez que são áreas organizadas com regras que as pessoas têm cumprido. O entendimento da Câmara é que a proibição não se estende aos mercados municipais, pelo que irão continuar a funcionar. Informou que está previsto que a partir da próxima semana comecem a chegar os contentores para instalar o mercado municipal provisório.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou a abertura da porta do Salão Nobre, para que a sala se mantenha arejada, uma vez que os espaços fechados facilitam os contágios por COVID19.

O **Senhor Presidente** concordou e referiu que o arejamento dos espaços é muito importante e às vezes pouco falado na opinião pública e nas orientações da DGS.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se há intenção de manter o formato presencial das reuniões de Câmara ou se passarão a realizar-se por videoconferência.

Perguntou também em que ponto de situação se encontra a instalação do CAO na escola de Vilarinho em Vila Praia de Âncora por parte da APPCDM, uma vez que se perspetiva alguns financiamentos.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá prever o formato de realização das reuniões de Câmara no despacho que irá emitir hoje.

Explicou que relativamente ao CAO, abriu um aviso para candidaturas a financiamento. A APPCDM já tinha todo o processo completo e aprovado, sendo que este aviso prevê o licenciamento da obra por parte do município, estando neste momento o departamento de obras a apreciar o processo, estando já despachado. O aviso da candidatura prevê um prazo até final de novembro pelo que é perfeitamente possível de cumprir, bem com o processo está em boas condições de avançar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020;

O Senhor Vereador Paulo Pereira fez várias observações à ata, sobre a falta de intervenções dele próprio, da Senhora Vereadora Liliana Silva e do Senhor Vereador Manuel Marques.

O Senhor Presidente retirou esta ata e as seguintes da ordem de trabalhos para melhor análise dos serviços.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2020;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/09/2020;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE CAMINHA NO CONTEXTO DO CANCELAMENTO DE EVENTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO COMBATE À COVID-19;

Atendendo às orientações da DGS para o momento de pandemia decretado logo no início do mês de março deste ano, não foi possível a realização de atividades e eventos que anualmente acontecem no nosso concelho, nomeadamente a Maior Mesa de Páscoa, Feira Medieval, Festa do Mar e da Sardinha e outros. Devemos referir que estes eventos tinham uma dupla função, se por um lado contribuía para a animação, dinamização e atração de público ao nosso território, servindo de alavanca ao tecido económico, igualmente funcionam como suporte às instituições e associações no nosso concelho, que diretamente participam nestes, permitindo-lhes angariar fundos, que entendem ser essenciais para colmatar dificuldades financeiras que a maioria suporta para as conseguir manter ativas.

Atendendo ao facto destas instituições terem mantido grande parte da sua atividade, bem como a maior parte das despesas fixas, a verdade é que não conseguem suportar esses encargos gerais – água, luz, gás, economato, serviços, correios, comunicações, inscrições de atletas e outros - necessários para que as mesmas se mantenham vivas, com a perda de receita associada à não realização de eventos municipais. Urge, assim, encontrar uma solução para apoiar as instituições nesta



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

situação, permitindo que suportem parte dos encargos que assumem com a sua atividade.

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Neste sentido, feita uma avaliação aos apoios e à participação das associações/instituições no ano de 2019, nos referidos eventos municipais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Patronato Nossa Senhora da Bonança (Patronato no Santo e Patronato no Parque) 3000€;
- Casa do Povo de Lanhelas (Feira Medieval) 1000€;
- Vira a Bombar – Associação Recreativa e Cultural (Feira Medieval e outros eventos) 500€;
- Clube de Andebol de Caminha – (Feira Medieval e outros eventos) 500€;
- Âncora Praia Futebol Clube – (Festa do Mar e da Sardinha, Feira Medieval e outros eventos) 22.000,00€;
- Centro Cultural e Desportivo Ancorense – (Feira Medieval) 1.000,00€;
- Grupo de Bombos de Vila Praia de Âncora – (Mesa de Páscoa e outros eventos) 250€;
- Grupo de Danças e Cantares Regionais do Orfeão de Vila Praia de Âncora (Mesa de Páscoa e outros eventos) 250€;
- Rancho das Lavradeiras de Orbacém- (Mesa de Páscoa e outros eventos) 250€;
- Grupo de Cavaquinhos da ARA - Associação Recreativa e Cultural de Riba de Âncora - (Mesa de Páscoa e outros eventos) 250€.

O **Senhor Presidente** explicou que há muitas associações e instituições que no contexto da pandemia tiveram muitas dificuldades. A Câmara Municipal precisa de ajudar da melhor forma possível, dentro da limitação dos seus recursos, tentando ir



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

a todas as hipóteses. Há um conjunto de instituições ligadas à cultura e desporto que não conseguiram fazer determinados eventos de iniciativa municipal, tendo ouvido nos últimos meses os representantes destas instituições, que falam deste específico problema. Referiu que isto por si só não justifica este apoio, uma vez que a Câmara Municipal não existe para se substituir às associações. O problema é que estas associações têm despesas complementares na gestão corrente que não conseguem suportar, colocando em risco o seu funcionamento. Explicou que tentou encontrar um critério que pudesse adequar aquilo que são as necessidades com o valor que a Câmara Municipal gasta nesses eventos.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se o valor aqui proposto foi alcançado em reunião com as instituições em causa.

O **Senhor Presidente** respondeu que o valor foi falado com as instituições de forma individual.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se os pedidos destes apoios foram formulados através de requerimento por parte das instituições.

O **Senhor Presidente** respondeu que nem todos fizeram pedidos por escrito, havendo várias situações distintas de contactos.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse haver diversas atividades de associações para angariação de fundos que não foram realizadas devido à pandemia e que essas também deveriam ser apoiadas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA;

Considerando que nos termos do disposto na alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à execução de obras de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

O **Senhor Presidente** explicou que as Associações de Bombeiros têm procurado a Câmara Municipal ao longo deste tempo, a qual tem apoiado de uma forma generosa e justa, sendo este apoio para a realização de algumas obras de manutenção nos quarteis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que nos termos do disposto na alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

entidades legalmente existentes, com vista à execução de obras de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – REATIVAÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS – PAGAMENTO DE UMA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS TRANSPORTES COURENSE, LDA. E AUTO VIAÇÃO CURA, LDA.;

A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo regime jurídico para o serviço público de transporte de passageiros que concretiza a descentralização administrativa de competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais de funções de Autoridades de Transportes e o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, que estabelece e define os procedimentos aos operadores, tem por base também a consciência que este ajustamento de oferta é desproporcional à quebra de receita e que por conseguinte há necessidade de salvaguardar esse défice de exploração do serviço público de transporte.

O decréscimo na procura do transporte coletivo de passageiros no concelho de Caminha, no atual contexto de pandemia COVID-19, que se reflete na exploração deficitária dos serviços, levou ao pedido de cancelamento/suspensão dos serviços



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

/carreiras, pelas empresas concessionárias, nas linhas: Vilar de Mouros -Marinhas -Coura de Seixas-Vilarelho(linha municipal), Monção-Valença-Vila Nova de Cerveira-Caminha e Viana do Castelo (linha intermunicipal) e Riba de Âncora, Freixieiro de Soutelo, Riba de Âncora, Vile e Vila Praia de Âncora e Âncora –Vila Praia de Âncora (linha municipal).

A atual legislação não impede a celebração de acordos em que os municípios assumam responsabilidades financeiras que lhes permitam a continuação de serviços/concessões de transportes, que satisfaçam as necessidades da população e do transporte escolar.

Neste quadro e com vista assegurar as necessidades de transportes essenciais da população e especialmente a população escolar, bem como os alunos/utentes da APPACDM em base das diretrizes da reunião havida com as operadoras/concessionárias, as mesmas assumem o compromisso de continuarem a assegurar o transporte escolar no presente ano letivo.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato de Serviço Público que visa garantir a reativação (continuação) das carreiras de transporte público coletivo de passageiros, mediante a atribuição de uma compensação financeira tanto à Empresa Transportes Courense, LDA, para a linha Vilar de Mouros – Marinhas – Coura de Seixas – Vilarelho e linha intermunicipal Monção – Valença – Vila Nova de Cerveira – Caminha e Viana do Castelo, na proporção da extensão do seu território e com a Empresa Auto Viação Cura, Lda, para a linha Riba de Âncora, Freixieiro de Soutelo, Riba de Âncora, Vile e Vila Praia de Âncora e Âncora – Vila Praia de Âncora, de acordo com as propostas anexas, que ficam a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES –



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

NIPG11148/20;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG11513/20;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – NIPG11374/20;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG10614/20;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG10138/20;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PROVISÓRIO;

Para a construção do novo mercado municipal é necessário criar novas infraestruturas hidráulicas e alojar temporariamente os comerciantes com banca no mercado num conjunto de contentores metálicos que serão, durante o período das obras, as instalações do mercado municipal provisório. Está previsto que as obras se iniciem a 15 de outubro do corrente ano com uma duração estimada de um ano, ou seja até 15 de outubro de 2021;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

Os contentores metálicos que albergarão as bancas de comércio serão localizados temporariamente na praça Pontault-Combault entre o casario a nascente e o arruamento a poente, ocupando quer a via de circulação interior quer a zona de estacionamento existente entre as casas de banho públicas a norte e a rua Lino Felgueiras da Silva a sul;

Para a ocupação temporária do espaço de estacionamento e alteração à circulação automóvel indicados deve proceder-se à alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento existente, de modo a que aí seja proibido circular, com exceção de veículos para acesso às garagens e veículos para cargas e descargas aos contentores do Mercado Provisório. Deve também ser alterada temporariamente a localização dos quatro lugares de estacionamento reservados ao hotel “Design & Wine” existentes nesta praça;

Também a proibição de estacionamento no espaço indicado (espaço sobranete após a colocação dos contentores metálicos) exceto moradores e cargas e descargas, uma vez que os veículos que ali podem circular serão apenas veículos de moradores e veículos para cargas e descargas, que o farão, em princípio, temporariamente, enquanto aguardam vez para as operações de carga e descarga; Assim, para instalar o Mercado Municipal Provisório, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre 15 de outubro de 2020 e 15 de outubro de 2021, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 27/10/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Suspensão temporária de trânsito exceto moradores e cargas e descargas ao mercado provisório, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, na praça Pontault-Combault, entre o casario a nascente e o arruamento a poente (prolongamento da rua da trincheira) e entre as casas de banho públicas a norte e a rua Lino Felgueiras da Silva a sul, entre o dia 15 de outubro do corrente ano e o dia 15 de outubro do ano 2021;
- Alteração temporária da localização dos quatro lugares de estacionamento reservados ao hotel “Design & Wine” existentes na praça Pontault-Combault, na UF



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/20 de 02/11/2020

de Caminha e Vilarelho, para os quatro lugares de estacionamento paralelos ao arruamento de prolongamento da rua da trincheira no sentido sul/norte existentes nesta mesma praça, entre o dia 15 de outubro do corrente ano e o dia 15 de outubro do ano 2021;

Para efetivar esta suspensão de trânsito é necessário a implementação da seguinte sinalética vertical de trânsito:

- Para a implementação da proposta de suspensão temporária de trânsito apresentada é necessária proceder a colocação da seguinte sinalética vertical de trânsito, conforme indicado no fotomapa anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata:

- Sinal C2 – trânsito proibido e sinal C15 – estacionamento proibido, acompanhados de painel adicional modelo 10A “exceto moradores, cargas e descargas ao mercado” colocado no lado direito do sentido de trânsito, no início do arruamento interior da praça Pontault-Combault, junto ao entroncamento com a rua Lino Felgueira da Silva.

- Para a alteração à localização dos lugares de estacionamento reservados ao hotel “Design & Wine” é necessário proceder à remoção da sinalética existente no local atual e coloca-la na baia de betão separadora, no lado direito do sentido de trânsito, no sentido sul/norte, no início do primeiro lugar de estacionamento a reservar.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha
Ata 20/20 de 02/11/2020

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Vitor Manuel Videira** cumprimentou os presentes e solicitou a intervenção para um problema que se vem arrastando há algum tempo sobre a construção de um muro por parte de um vizinho, bem como a colocação de uns degraus na entrada do seu logradouro.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que existe uma questão de litígio entre vizinhos que não é competência da Câmara Municipal, no entanto o muro construído está ilegal, pelo que o infrator já foi notificado para regularizar a situação.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Novembro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes